



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:0066

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/07/2021



1403

INDICAÇÃO Nº 1403 /2021

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, objetivando a instalação de sinalização e piso tátil em Hospitais, Fóruns, Delegacias, Prefeitura, Câmara Municipal e nas dependências dos prédios públicos de atendimento do município de Mogi das Cruzes.

A presente indicação tem como objetivo promover a acessibilidade de maneira segura e inclusiva aos deficientes visuais em todos os prédios públicos do Município.

Hoje, felizmente, vemos e compreendemos o quanto a acessibilidade é essencial para garantir o desenvolvimento humano, contribuindo imensuravelmente para a inclusão social.

O direito de ir e vir não pode ser restrito ao indivíduo por sua deficiência. Deve-se buscar a melhoria no acesso aos mais diversos lugares da cidade, criando estruturas adaptadas e políticas para a efetiva inclusão destes, para que seu direito de viver confortavelmente e de forma independente seja respeitado.

Com esse escopo, a presente indicação, visa implantar equipamentos táteis em espaços públicos, que merecem especial atenção, já que, além da inclusão, é comum a ocorrência de acidentes os envolvendo por conta de obstáculos urbanos sem a devida sinalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência, contribuirá para melhorias na qualidade de vida desses munícipes, promovendo ainda mais a inclusão social.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de junho de 2021.

PROF. EDUARDO OTA

Vereador – PODEMOS